



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 014
DE 23 de dezembro de 2002.**


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara

RESOLVE:

- A) Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.
- B) As horas não trabalhadas nos referidos dias serão computadas em dias subsequentes, no interesse da Administração.


Rio Grande, 23 de dezembro de 2002.


VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
PRESIDENTE


VER. ADINELSON TROCA
1º VICE PRESIDENTE


VER. JAIR RIZZO
2º VICE PRESIDENTE


VER. CHARLES SARAIVA
1º SECRETARIA


VER. CELSO KAUSE
2º SECRETÁRIO